

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0759/2022 - 21.01.2022

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 0752/2021 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO III – PLANO PLURIANUAL – PPA – PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – PERÍODO 2022 À 2025, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III:

ANEXO III – PLANO PLURIANUAL - PPA					
PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – PERÍODO 2022 à 2025					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2022	2023	2024	2025
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	813.500,00	854.175,00	896.883,75	941.727,94
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	18.139.884,00	19.046.878,20	19.999.222,11	20.999.183,22
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienações de Bens	0,00			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.660.240,00	2.405.928,00	2.518.349,39	2.622.263,50
TOTAL DA RECEITA PROJETADA		21.783.624,00	22.485.481,20	23.601.880,25	24.759.970,91

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E6CBB5FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2022. Edição 2439
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>